, 7 de abril de 1967

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS u.

Senhor Biretor,

A ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS em face do volume de trabalho, devido ao número de alunos que êste ano ultrapassou ao de vagas estabelecido e ao funcionamento de um 4º ano de Especialização desde o ano passado, solicita de V.Exa.o contrato de funcionários para esta Escola a fim de que a mesma possa seguir o seu ritmo de trabalho desejado, conforme entendimento verbal com V.Exa.

No ano de 1 966 as Enfermeiras LUZIA DA SILVA, INÊS LEMOS DA FONSÊCA e MARIA NOEMI FERREIRA RIBEIRO, colabora ram no planejamento e execução do 4º ano de Enfermagem Obstétrica e de Saúde Pública, sendo pagas por aulas dadas, mediante au torização de V.Exa.

Estamos encaminhando os três processos das referidas professoras (enfermeiras), para contrato como AUXILIARES DE ENSINO SUPERIOR conforme orientação de V.Exa. e tomamos a liberdade de darmos as seguintes sugestões para contrato de outros funcionários.

- 1. Considerando que CARMEN DOLORES MESENTIER
  BRANDÃO ter requerido aposentadoria, e, não estando exercendo as
  funções do cargo, sugiro o nome de MARISDA PEREIRA DA SILVA paocupar o lugar;
- 2. Considerando o pedido de demissão da funcio nária ROSA CBARÍZIA a partir de 3 de abril corrente, sugiro o nome de ANA LÚCIA MAGELA para a referida vaga;

3. Considerando o estado de Saúde de MARIA DO ROSÁ RIO BARROS em não poder assumir a responsabilidade da cadeira Enfermagem Pediátrica, sugiro o nome de SONIA DE QUEIROZ para colabocão;

4. Considerando que, algumas professoras encontram -se em fase de aposentadoria, e, a não existência de elementos para coordenação das cadeiras: ADMINISTRAÇÃO APDICADA À ENFERMAGEM, ÉTICA E HISTÓRIA DE ENFERMAGEM, e, auxiliares de outras cadeiras, solicitamos mais a admissão de três Auxiliares de Ensino;

5. Considerando a aposentadoria da Servente ETELVI NA MONTEIRO, solicitamos o preenchimento da vaga, uma vêz que o nú ro de Serventes é bastante reduzido;

6. Considerando a aposentadoria de YÊDDA TERRA CRUZ Escrevente-Datilógrafo "7" e o aumento de volume da Secretaria, solicitamos a trasferência de MARIA DAS DÔRES SOARES CALDEIRA funcionária dessa Faculdade e mais um Escrevente-Datilógrafo;

7. Considerando que a portagia da Escola encontra-se sem um elemento que possa contribuir para sua própria segurança sugiro o nome de JOAQUIM JOSÉ MACHADO NETTO.

Contando com o apois e consideração de V.Excia para a solução dos problemas expostos, subscrêvo-me atenciosamente

DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM C.CHAGAS

Exmo. Sr. Prof.
OSCAR VERSIANI CALDEIRA
DD. DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG.
CAPITAL.

### SUGESTÖES

Levando-se em consideração que o Decreto de Estruturação da Universidade Federal de Minas Gerais prevê a não duplificação de esforços, apresentamos as seguintes sugestões:

- 1) Que no Artigo 29, referantes aos Institutos Centrais, sejam incluídas as seguintes disciplinas da Escola de Enfermagem:
  - II O Instituto de Química
    - b) a disciplina de Química Orgânica, integrante da cadeira de Fundamentos de Enfermagem.
  - III O Instituto de Matemática
- q) a disciplina Estatística Geral e Aplicada, integrante da cadeira de Enfermæ em de Saúde Pública.
  - IV Instituto de Ciências Biológicas
    Bioquímica
    Anatomia
    Fisiologia
    Histologia
    Microbiologia
    Parasitologia

Farmacologia - tôdas estas disciplinas integrantes da cadeira de Fundamentos de Enfermagem.

- V O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
- p) as disciplinas Psicologia Geral e Psicologia Evolutiva - integrantes da cadeira de Enfermagem Psiquiátrica.
- q) as disciplinas Antropologia e Sociologia, integrantes da cadeira de Enfermagem de Saude Publica.
- r) a disciplina Psicologia Aplicada à Administração integrante da cadeira de Administração.

(continua)

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

## ( SUGESTÕES - continuação )

- 2) No Artigo 30 Passam a integrar a Faculdade de Educação as atuais cátedras:
- e) Pedagogia e Didática Geral e Aplicada, da Escola de Enfermagem.

#### 3) Artigo 57

A Escola de Enfermæ em utilizará os hospitais de ensino da Universidade e outros recursos da comunidade que se fizerem necessários ao aprendizado da enfermagem.

, 3 de maio de 1967

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 2/67

Senhor Diretor,

Em resposta ao Processo nº 2005 de 20 de março de corrente ano, onde V.Exa. pede esclarecimento sobre a reclamação contra o enquadramento no Cargo de Armazenista nível "8", feita pela ex-servidora GEORGINA OTTONI CHAGAS MONTEIRO, citamos os seguintes dados:

- 1º) A requerente de 1º de janeiro de 1 937 a 31 de dezembro de 1 953, prestou serviços de Ecônoma, não intitulada, na ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS DA CAPITAL, cuja certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria das Pinanças do Estado de Minas Gerais, autenticada em cartório, acha-se arquivada na pas ta da interessada;
- 2º) A partir de 8 de dezembro de 1 950, a requeren te foi aproveitada na função de Ecônôma, referência "19", da TABE LA NUMÉRICA DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTAS desta Escola, anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gera;s, em virtude da incorporação pela Lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1 950, onde esteve em exercício até 14 de setembro de 1 956;
- 3º) No sário Oficial de 17 de fevereiro de 1 959, foi publicada a aposentadoria a partir de 15 de setembro de 1956, em cumprimento ao disposto no art. 187, parágrafo único, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

4º) A requerente aposentou-se muito antes do Decreto nº 51.359 de 24 de novembro de 1961.

A consideração de V.Exa.

Carmelita Pinto Rabelo
DIRETORA

Exmo. Sr. Jaime Blay

DD. Diretor da Divisão do Pessoal

CIDADE UNIVERSITÁRIA - PAMPULHA

CAPITAL



EEUFM 6 005 Pag. 808

Belo Horizonte, 27 de setembro de 1967

Excelentíssimo Senhor Declindo Couto
Digníssimo Presidente do Conselho Federal de Educação
RIO DE JAMEIRO - GB

Tomando conhecimento, eficiosamente, de que o Doutor Newton Sucupira, ilustre membro do Conselho Federal de Educação, designado relator do processo de reestruturação da Universidade Federal de Minas Gerais, teria deixado transparecer, em seu diálogo com o Magnifico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, que não estaria de acôrdo com autonomia e criação de unidades novas dentro da Universida de, e figurando entre elas a Escola de Enfermagem Carlos Chagas, conforme proposta do Colendo Conselho Universitário tão cônscio das necessidades atuais de nossa comunidade, vimos apelar para o lúcido espírito de Vossa Excelência no sentido de encaminhar ao ilustre relator as nossas ponderações, para maior esclarecimento das condições em que se encontra, no momento, a nessa Escola.

Contando com o apôio de Vossa Excelência, a cuja percuciência não escaparão o alcance da medida e as suas repercussões pedagógicas, servimo-nos do ensejo para assegurar-lhe, com os antecipados agradecimentos, os protestos da mais alta consideração.

- DIRETORA-

Pelo CORPO DOCENTE

Moção de apcic à proposta de Universidade Federal de Minas Gerais, encaminhada ao Conselho Federal de Educação com a reestruturação da Universidade Federal de Minas Gerais.

1967

- 1 O Conselho Universitário da UFMG, em reunião extraordinária realizada dias 7 e 9 de agôsto do corrente indicou e aproviu a Escola de Enfermagem Carlos Chagas como uma das novas unidades universitárias autônomas, quando procedia a estudos acurados em tôrno do "Plano de Reestruturação da UFMG". Ésse pronunciamento só se fez após ficar nitidamente patenteada a posição da Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina que se manifestara favorável à autonomia da Escola, em reunião extraordinária, realizada em 2 de junho de corrente, num reconhecimento insofismável de que somente uma nova estrutura do estabelecimento fomentaria a formação do coeficiente desejável de profissionais em enfermagem, de que têm necessidade o Estado e o País.
- 2 A Escola de Enfermagem Carlos Chagas foi criada pelo Decreto nº 10.952, em 7 de julho de 1933, do então governador do Estado de Mi nas Gerais, Dr. Olegário Maciel, conferindo-se-lhe, à época, estru tura própria. Foi equiparada pelo Decreto nº 9.102, de 24 de março de 1942, e incorporada à Faculdade de Medicina da UFMG em 1950 pela Lei nº 1.254, continuando com a mesma estrutura. Essa incorporação se deveu à circunstância de a Faculdade de Medicina só poder então funcionar com uma Escola de Enfermagem anexa, já que se considerava o enfermeiro como "Técnico de nível médio".

A partir de 1960, <u>o enfermeiro passou a ser considerado de nível superior</u>, pela Lei nº 3.780 publicada no "Diário Oficial", de 12 de julho de 1960. Por sua vez, e colendo Conselho Federal de Educação reestruturou o seu curso através do Parecer 271, de 19 de outubro de 1962, que fixou o currículo mínimo.

3 - Desde a sua incorporação à Freuldade de Medicina, a Escola de Enfermagem vem engrentando as maiores dificuldades com relação ao seu desenvolvimento, de vez que as suas verbas provêm do orçamento daquela Faculdade e não conta com verbas próprias específicas, no orçamento da Universidade, conjuntura que a coloca sempre na dependência da boa vontade da Congregação da Faculdade de Medicina.

Nunca foi consultada sôbre as suas necessidades, nem conseguiu o atendimento de suas pretensões, parecendo antes que a Escola recebe apenas o que resta do orçamento daquela Faculdade após as subdivisões de tôdas as rubricas.

O prédio da Escola, iniciado em 1957, até hoje não foi concluído. Enquanto isso, a Faculdade de Medicina já construiu novas unidades hospitalares, ampliou o seu prédio próprio, o Hospital das Clínicas, inclusive o prédio do Diretório Acadêmico e tem atualmente em fase de construção os Ambulatórios do Hospital das Clínicas.

O regimento da Faculdade de Medicina, em seu título XIV, art. 206, parágrafo 2º, prevê a convocação do diretor da Escola de Enfer magem para as reuniões da Congregação da referida Faculdade de Medicina. Isto, porém, jamais aconteceu, embora constem das pautas das reuniões matérias atinentes à enfermagem.

O Regimento da Escola de Enfermagem, que devería ser aprovado pela Congregação da Faculdade de Medicina, foi encaminhado àque le colegiado em 1964 pela então diretora Irmã Emília Clarizia e, até hoje, não foi nem aprovado nem rejeitado: simplesmente a douta Congregação não se pronunciou a respeito.

- 4 A Escola de Enfermagem, submissa à Faculdade de Medicina, está sujeita a número de vagas fixas, sem possibilidade de acolhimento de
  mais alunas, pois acarretaria desfalque às verbas daquela Faculdade. Ora, se fôsse autônoma, dentro da UFMG, poderia a Escola de En
  fermagem receber um número bem maior de alunos, contribuindo assim
  para cobrir o "deficit " nacional, na classe do enfermeiro que é de
  40.000, segundo cálculo oficial conseguido pela Legião Brasileira
  de Assistência.
- 5 A situação existente, portanto, é de uma Escola de nível superior dentro de outra e subjugada pela maior que é quem decide sôbre verbas, sem tomar conhecimento das propostas da unidade anexa, por menores que sejam. Não é possível a Escola de Enfermagem continuar como está, sem a mínima regalia dentro da estrutura universitária, embora expedindo diplomas do mesmo nível que as outras unidades.
- 6 A Associação Brasileira de Enfermagem vem trabalhando pela autonomia da Escola, porém, as barreiras que se colocam à grente desta, são tantas e de tal ordem que frustam todo o desejo de desenvolvimento e impedem a expansão do trabalho de aprefeiçoamento da enfermagem.

Não seria agora que o Conselho Universitário compreendendo a dramática situação, antevede melhores possibilidades em benefício, não só da classe do enfermeiro, como e principalmente do próprio povo brasileiro, que se poderia deixar a luta para evitar melancólico retrocesso por fôrça de novas dificuldades e exigências que só virão prejudicar a enfermagem no Brasil.

7 - Pelas razões expostas, vê-se claramente que a Escola de Enfermagem não pretende senão o progresso teórico, pedagógico.

O grande interêsse é obter melhores oportunidades de servir ao povo, proporcionar melhores condições às jovens e aos jovens que procuram êste ramo de atividade, congregando, ao mesmo tempo, os ideais de um bom serviço à causa da comunidade e da cultura nacional.

# DESPESAS EFETUADAS EM 1967

PESSOAL:		
- Vencimentes	C85.237,42	
- Pagamentes p/ aulas aes Celaberaderes	20.138,35	
- Gratificação Quinquenal	8.237,35	
- Salário-Família	3.199,00	16116.812,12
MATERIAL DE CONSUMO:		
- Gêneros de Alimentação	21.091,40	*
- Material de Expediente	1.327,54	22.418,94
MATERIAL PERMANENTE:		
- Mobiliário em geral (camas, colchões, etc.)	4.009,12	4.009,12
SERVICOS DE TERCEIROS:		
- Iluminação	1.628,00	
- Repares e Adaptações Bens Méveis e Iméveis	801,00	2.429,00
ENCARGOS DIVERSOS:		
Despesas miúdas de prente pagamente	369,43	369,43
TOTAL		146.038,61
despesas efetuadas no mês de ja	MEIRO DE 1	968
Vencimentes	)	
Gratificação Quinquenal 1.261,47	7	*
Salária-Família 336,00		
Gêneres de Alimentação 850,00	0.660	168.12.508,77
Secretaria da Escela de Enfermagem, em	de fevere	ire de 1968
Chefe da Secçã	ie de Pesse	a1 **
VISTO:		

-Diretera-

ENOMINAÇÃO	CODIGO	nível	NUMERO
Prefesser Catedrátice	EC-501	Especial	10
Prefesser Adjunte	EC-502	22	10
Prefesser Assistente	EC-503	20	10
Auxiliar de Ensine		19	20
Biblietecárie	EC-101	19-A	1
Auxiliar de Bibliotecario	EC-102	7	3
Arquivista	EC-303	7	1
Oficial de Administração .	AF-201	14	1
Oficial de Administração	AF-201	16-C	1
Almexarife	AF-101	14-A	1
Almexarife	AF-101	16-B	1
Escriturario	AF-202	8-A	2
Sseriturário	AF-202	10-B	2
Datilégrafe	AF- 503	7	1
Datilégrafe	AF-503	9-B	1
Escrevente Datilégrafe	AF-204	7	4
Telefonista	CT-214	6-A	2
Servente	GL-104	5	12
Serviçal	GL-102	6 <b>-</b> B	5
Perteire	GL-302	9-A	1
Auxiliar de Pertaria	GL-303	7-A	3
Ascenserista	GL-304	8	3
Guarda	GL-203	8-A	2
Guarda	GL-203	10-B	1
Mensagei <b>re</b>	GL-305	1	1
Zelader	GL-101	8-B	1
Marceneiro	A-603	8-A	1
Eletricista Instalader	A-802	9-B	1
Eletricista Instalador)			
Meterista	ст-401	8-A	2
Copeiro	A-504	4-A	4
Cezinheire	A-501	8-B	3
Técnico de Contabilidade	P-701	13-A	1
Contador	TC-302	22-C	1
Médice	TC-801	21-A	1
Nutricionista	P-1902	20-B	1
Pesquisader	TC-1501	19	2
Bembeire Hidraulice	A-1201	8-A	1
			. 118